



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

**AVISO**

**PROCEDIMENTO CONCURSAL DE REGULARIZAÇÃO DE VÍNCULOS PRECÁRIOS PARA O PREENCHIMENTO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO DA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR – ÁREA DE ARQUITETURA PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL DESTE MUNICÍPIO**

**LISTA DE ORDENAÇÃO FINAL**

Nos termos do despacho do Presidente da Câmara Municipal de Mira, de 14 de junho de 2018, ao abrigo do nº 2 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na atual redação e nos termos do disposto no art.º 10º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, foi homologada a Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados no Procedimento concursal do programa de regularização extraordinária dos vínculos precários, para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho para a carreira e categoria de Técnico superior, na área de na área de Arquitetura, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, previsto no mapa de pessoal do município, designado nos termos do aviso publicitado no site do Município e na BEP sob o nº OE201804/0593 Referência A.

Nos termos dos nºs 4º e 5º do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro de 2009, na atual redação, foram notificados todos os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção do ato de homologação da lista de ordenação final.

**Candidatos Aprovados:**

Edite Terrível Inocêncio – 15,40 valores

**Candidatos Excluídos:**

Sabina Godinho Karamehmedovic a)

- a) Por não reunir as condições previstas n.º 2 do artigo 3.º Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.

Paços do Município de Mira, 14 de junho de 2018

O Presidente da Câmara,

(Raul José Rei Soares de Almeida, Dr.)